



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 004/2019

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão alfredense.

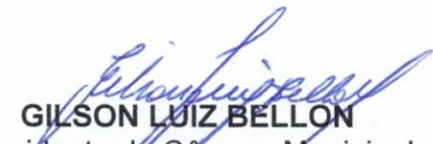
O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES**, Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 24, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido título de Cidadã Alfredense a **IVA MARIA DE SOUZA BREDÁ**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao povo do Município de Alfredo Chaves.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 25 de julho de 2019, dentro dos festejos da 46ª Festa da Banana e do Leite de Alfredo Chaves, em Sessão Solene realizada pela Câmara de Municipal de Alfredo Chaves.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Alfredo chaves, 06 de junho de 2019


GILSON LUIZ BELLON
Presidente da Câmara Municipal


CHARLES GAIGHER
1º Secretário

PUBLICADO NO ATRIO
PÚBLICO NO DIA
06/06/2019
ACORDO COM O INCISO
VII DO ARTIGO 45 DA LOM.

